



# Prefeitura Municipal de Oratórios

**Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal**

**Nº. 354/2010**

**Senhor Presidente,**

Em anexo encaminho Lei Municipal Nº 354/2010 que “Cria o cargo de farmacêutico no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios e modifica o Anexo I da Lei Municipal nº 010 de 21 de janeiro de 1997”.

Oratórios/MG, 30 de abril de 2010.

Atenciosamente,

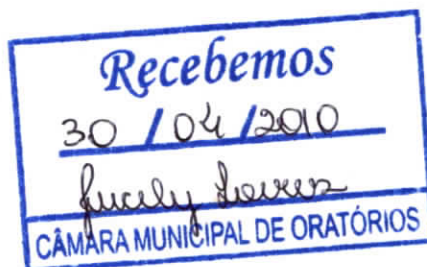
  
Odilon Ferreira de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

Antônio Carlos Contarini

Presidente da Câmara





# Prefeitura Municipal de Oratórios

## LEI MUNICIPAL Nº 354

*Cria o cargo de farmacêutico no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios e modifica o Anexo I da Lei Municipal nº 010 de 21 de janeiro de 1997.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios fica criado o cargo em comissão constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Devido à modificação prevista no *caput* deste artigo, o anexo I da Lei Municipal nº 010 de 21 de janeiro de 1997, que elenca os cargos em comissão e respectivos vencimentos passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Executivo.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o que determinam o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 29 de abril de 2010.

  
ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Oratórios

## ANEXO I CARGO COMISSIONADO

Cargo	Vagas	Vencimentos	Carga horária
Farmacêutico	1	R\$1.800,00	40 horas

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CRIA O CARGO DE FARMACEUTICO 40 HORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
JANEIRO	-	2.376,00	2.613,60
FEVEREIRO	-	2.376,00	2.613,60
MARÇO		2.376,00	2.613,60
ABRIL		2.376,00	2.613,60
MAIO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
JUNHO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
JULHO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
AGOSTO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
SETEMBRO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
OUTUBRO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
NOVEMBRO	2.160,00	2.376,00	2.613,60
DEZEMBRO	4.320,00	4.752,00	5.227,20

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  CRIAÇÃO, E/OU APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSO

TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDO MUNICIPAL \_\_\_\_\_  
 CONVÊNIO \_\_\_\_\_  
 OUTRA FONTE \_\_\_\_\_

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SALDO DISPONÍVEL R\$ **R\$ 395.600,00 podendo ser suplementado até o valor necessário)**

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO **02.05.10.301.001.2.0044.3.1.90.11**

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR R\$ **17.280,00 (para o exercício de 2010)**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, ANEXO, DO TESOURO MUNICIPAL.  
 O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO FLUXO DE CAIXA, ANEXO, DO FUNDO MUNICIPAL DISCRIMINADO ACIMA.  
 O RECURSO É VINCULADO AO CONVÊNIO DISCRIMINADO ACIMA  
 O RECURSO É VINCULADO À RECEITA DISCRIMINADA EM "OUTRA FONTE"

ASSINATURA

EM 20/04/2010

TESOUREIRO

EM 20/04/2010

CONTADOR

EM 20/04/2010

PREFEITO MUNICIPAL